

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

Diário n. 0649 de 10 de Agosto de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 26.07.2018. Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2018, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes** presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Carlos Augusto Alcântara Machado** e **Paulo Lima de Santana** e ausente justificadamente por estar em gozo de férias a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior, em exercício, declarou aberta a reunião. Em seguida submeteu às **APRECIACÕES**, as seguintes matérias: 1. **APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0053** – 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Itabaiana e Genivaldo da Silva Passos (Nino). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Não Homologação)**. Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes** posicionou-se pela promoção de arquivamento do procedimento e foi acompanhado pelo Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, **por maioria**, a homologação da promoção de arquivamento. 2. **APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 05.18.01.0008** – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e 04 indivíduos não identificados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com remessa a outro Ramo)**. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com remessa a outro Ramo. 3. **COMUNICAÇÃO** formulada através de Ofício do CGMP, datado de 10 de maio de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Doutor **Luiz Valter Ribeiro Rosário**, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral na Promotoria do Tribunal do Juri de Socorro, 2ª Promotoria Criminal de Socorro, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Simão Dias, 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Terceiro Setor, Relevância Pública e Meio Ambiente), 1ª Promotoria de Laranjeiras, Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, Promotoria de Poço Verde, 1ª Promotoria de Tobias Barreto e Centros de Apoio Operacional do Terceiro Setor e do Meio Ambiente, nos meses de fevereiro, março e abril de 2018. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe fora devidamente cientificado. 4. **COMUNICAÇÃO** formulada através do Ofício nº 155/2018, datado de 04 de julho de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público **Doutor Newton Silveira Dias Júnior**, sobre o relatório geral do Banco de Horas referente à participação, frequência e aproveitamento dos **Membros do Ministério Público de Sergipe**, no período de 23 de fevereiro de 2017 até a presente data. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe fora devidamente cientificado. 5. **COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: **PROEJ nºs 30.18.01.0058, 17.17.01.0092, 30.18.01.0060, 30.18.01.0054, 30.17.01.0096, 73.18.01.0179, 73.18.01.0180, 73.18.01.0181, 10.17.01.0173, 28.18.01.0052, 48.18.01.0027, 48.18.01.0026, 11.17.01.0128, 12.18.01.0187, 12.18.01.0185, 12.18.01.0189, 12.18.01.0186, 05.18.01.0098, 05.18.01.0097, 05.18.01.0099, 12.18.01.0194,**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## Diário Oficial Eletrônico – DOFe

### ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0649 de 10 de Agosto de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12.17.01.0100, 12.17.01.0100, 10.18.01.0023, 10.18.01.0024, 12.17.01.0106, 12.18.01.0192,  
12.18.01.0193, 12.17.01.0312, 53.17.01.0026, 53.17.01.0035, 53.18.01.0052, 53.18.01.0053,  
53.18.01.0054, 53.18.01.0055, 53.18.01.0056, 06.18.01.0032, 80.17.01.0070, 80.17.01.0066,  
66.18.01.0043, 48.18.01.0021, 48.18.01.0023, 48.18.01.0018, 48.18.01.0020, 48.18.01.0017,  
48.18.01.0024, 48.18.01.0022, 48.18.01.0019, 48.18.01.0025, 48.18.01.0016, 50.18.01.0046,  
20.15.01.0007, 20.16.01.0022, 52.18.01.0084, 20.16.01.0003, 20.16.01.0027, 20.16.01.0033,  
50.18.01.0048, 05.16.01.0212, 52.17.01.0195, 52.17.01.0198, 32.17.01.0106, 21.17.01.0082,  
16.16.09.0104, 16.16.09.0108, 05.15.01.0288, 16.16.09.0110, 16.18.01.0102, 16.18.01.0104,  
16.18.01.0106, 22.18.01.0043, 63.17.01.0157, 63.18.01.0046, 63.18.01.0051, 63.18.01.0054,  
63.18.01.0052, 63.18.01.0048, 63.18.01.0049, 63.18.01.0050, 63.18.01.0053, 63.18.01.0047,  
50.18.01.0047, 30.16.01.0083, 69.18.01.0051, 30.16.01.0101, 11.16.01.0017, 31.13.01.0065,  
11.16.01.0069, 11.15.01.0039, 11.16.01.0067, 11.17.01.0155, 11.16.01.0065, 11.13.01.0192, 72.17.01.0140,  
94.18.01.0005, 07.15.01.0121, 07.17.01.0011, 07.18.01.0019, 07.16.01.0132, 07.16.01.0133,  
07.18.01.0020, 07.18.01.0021, 07.18.01.0022, 07.18.01.0023, 07.18.01.0024, 73.18.01.0187,  
73.18.01.0183, 73.18.01.0193, 73.18.01.0190, 73.18.01.0185, 73.18.01.0186, 30.14.01.0023,  
12.17.01.0341, 10.18.01.0017, 63.17.01.0164, 30.16.01.0081, 50.18.01.0026, 55.18.01.0016,  
31.18.01.0042, 82.18.01.0010, 30.16.01.0131, 30.18.01.0061, 21.17.01.0125, 28.17.01.0107,  
30.16.01.0104, 32.18.01.0054, 32.18.01.0056, 15.17.01.0022, 15.18.01.0051, 15.18.01.0045,  
15.18.01.0051, 15.18.01.0045, 32.15.01.0120, 15.18.01.0045, 15.18.01.0046, 15.18.01.0048,  
11.17.01.0128, 78.17.01.0109, 30.18.01.0064, 54.18.01.0133, 30.16.01.0154, 28.18.01.0049,  
10.18.01.0074, 80.18.01.0009, 97.18.01.0017, 54.18.01.0131, 73.18.01.0194, 73.18.01.0182,  
54.18.01.0130, 11.16.01.0024, 54.18.01.0128, 11.15.01.0296, 11.15.01.0278, 11.17.01.0122,  
54.18.01.0129, 73.18.01.0184, 63.18.01.0055, 78.18.01.0045, 97.18.01.0014, 97.17.01.0011,  
50.18.01.0001, 78.18.01.0047, 50.18.01.0011, 50.18.01.0012, 50.18.01.0013, 34.17.01.0023,  
50.18.01.0055, 21.18.01.0048, 34.18.01.0024, 34.18.01.0025, 34.18.01.0026, 34.18.01.0027,  
34.18.01.0028, 17.17.01.0093, 21.15.01.0053, 50.17.01.0077, 15.18.01.0047, 21.18.01.0049,  
27.15.01.0053, 78.18.01.0044, 78.18.01.0046, 78.18.01.0048, 25.18.01.0024, 10.18.01.0072,  
10.18.01.0004, 32.18.01.0055, 32.17.01.0109, 12.18.01.0198, 12.18.01.0197, 45.17.01.0090,  
31.18.01.0031, 63.18.01.0003, 70.18.01.0015, 70.18.01.0014, 70.18.01.0017, 50.18.01.0054,  
32.17.01.0107, 74.18.01.0019, 50.16.01.0117, 03.18.01.0044, 17.17.01.0088, 03.18.01.0044,  
17.11.01.0005, 66.18.01.0036, 66.18.01.0044, 66.18.01.0045, 66.18.01.0047, 66.18.01.0046,  
03.17.01.0007, 03.17.01.0082, 30.16.01.0152, 63.17.01.0172, 50.18.01.0003, 71.18.01.0030,  
50.18.01.0036, 17.15.01.0152, 17.17.01.0090, 10.18.01.0106, 10.18.01.0107, 10.18.01.0108,  
10.18.01.0109, 10.18.01.0111, 10.18.01.0112, 48.15.01.0067, 48.15.01.0065, 82.16.01.0011,  
04.18.01.0023, 49.18.01.0025, 76.18.01.0036, 76.18.01.0030, 76.18.01.0035, 72.18.01.0051,

30.16.01.0119, 72.18.01.0044, 30.15.01.0087, 72.18.01.0048 e 30.18.01.0065. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. **6. APRECIÇÃO**, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir discriminados: **1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0078** – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Silvana da Silva Santos e Panificadora Pão Delícia IV. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação)**. **2. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0160** – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Nelson Araújo dos Santos e Energisa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação)**. **3. Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0191** – 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e IPESAÚDE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 –**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

Diário n. 0649 de 10 de Agosto de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação). 4. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0002** – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Talita Cunegundes Fernandes da Silva e Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA. Relator excelentíssimo senhor conselheiro doutor **Gabinete 1 – Carlos Augusto Alcântara Machado (homologação).**

**5. Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0074** – Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação).**

**6. Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0050** – Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: SINTESE e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação).**

**7. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0021** – 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Carlos Augusto Alcântara Machado (Homologação).**

**8. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.16.01.0102** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Contas de Sergipe e Eivaldo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 1 – Carlos Augusto Alcântara Machado (Conversão em Diligência).**

**9. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0133** – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anselmo Pereira da Silva e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**10. Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0003** – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Sigiloso e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**11. Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0095 (01 volume, 04 anexos e 3 pastas A-Z)** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Demóstenes Silva dos Anjos e Prefeita de Riachuelo Candida Leite. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**12. Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0134** – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Arauá, Município de Pedrinhas e Município de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**13. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0014** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público Federal, Município de Macambira e Ricardo Alves de Menezes Souza. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**14. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0030** – Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Município de Ribeirópolis – SINTSERV e Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.17.01.0062** – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Ministério da Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**16. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0283 (04 volumes)** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão – especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e FHS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 –**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

Diário n. 0649 de 10 de Agosto de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 17. Inquérito Civil PROEJ nº 58.16.01.0010** – 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CREA e Lucival Alves Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**18. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.18.01.0020** – Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Entidades de Acolhimento e Conselhos Tutelares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.17.01.0081** – 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Cláudio dos Santos e José Francisco de Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**20. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.17.01.0163** – 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria Eurides da Cruz e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**21. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0050** – Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).**

**22. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0260** – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e Pátio Universo da Construção. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação).**

**23. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0172** – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Cristiano Roos e DETRAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação).**

**24. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0093** – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Raíssa Quintanilha Bispo e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação).**

**25. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0113** – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação).**

**26. Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0011** – 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria de Segurança Pública/SE (COPE). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação).**

**27. Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0023** – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: ANP – Agência Nacional do Petróleo e Grupo Chefia e Filhos Combustíveis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação).**

**28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 24.17.01.0058** – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: SINTESE – Ivonete Alves Cruz Almeida e Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação).**

**29. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0062** – Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora e Gestor do Município de Divina Pastora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 –**

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

Diário n. 0649 de 10 de Agosto de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 30. Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0081** – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Rita de Cássia Gomes de França, Prefeitura Municipal de Arauá e Valdiosmar Vieira Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 31. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0104** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Tutelar de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 32. Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0067** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Givaldo Batista de Santana e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 33. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0003** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Marinalva da Cruz, Gílson Alves de Souza e Município de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 34. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0056** – Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Djenaldo De Oliveira – ex-presidente da Câmara de Vereadores de N. S. Aparecida. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 35. Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0068** – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ângela Rodrigues de Oliveira, Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação (DRE 6). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 36. Procedimento Preparatório PROEJ nº 74.18.01.0003** – 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Laranjeiras e Paulo Hagenbeck. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação). 37. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.17.01.0031** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Cleiton Vieira de Souza e Ita Anderson Passos Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação com Remessa a Outro Ramo).**

Após deliberação, os Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18”, “21”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “33”, “34”, “35”, “36” e “37” foram arquivados por unanimidade. Em relação ao procedimento constante do item “8”, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos dos itens “19” e “20” foram retirados de pauta, por falta de *quorum*, uma vez que o Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** alegou impedimento, por ser cônjuge da Promotora de Justiça atuante nos referidos procedimentos. Em relação ao procedimento constante do item “37”, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** posicionou-se no sentido da promoção de arquivamento com remessa a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a promoção de arquivamento com remessa a outro ramo. Fora ainda solicitada a **INCLUSÃO EM PAUTA** da seguinte matéria: Solicitação feita pelo Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** no sentido de retificar o ATO nº 007/2018 de 08 de janeiro de 2018, uma vez que o Promotor de Justiça Doutor Newton Silveira Dias

# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Diário Oficial Eletrônico – DOFe**

### **ESTADO DE SERGIPE**

**Diário n. 0649 de 10 de Agosto de 2018**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Júnior anteriormente convocado para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça no período de 01/08 a 30/08/2018, em razão deste Conselheiro está exercendo as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, teve que entrar de férias por questões de gestão e, conseqüentemente, a convocação perde o efeito. Assim, o Procurador de Justiça Conselheiro Doutor **Carlos Augusto Alcântara Machado** indicou o Promotor de Justiça Doutor **Djaniro Jonas Filho** para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça no período de 01/08 a 30/08/2018, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, declarou encerrada a Sessão. Eu, \_\_\_\_\_, **Augusto César Leite de Resende**, Secretário do CSMP “*ad hoc*”, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.